

**Novell® Identity Manager 3**  
**Identity Manager User Application**  
**Novell® Identity Manager Integration Modules**  
**Novell® Provisioning Module for Identity Manager**

**Contrato de Licença de Software da Novell**

**LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. AO INSTALAR, FAZER DOWNLOAD OU DE QUALQUER OUTRA FORMA UTILIZAR O SOFTWARE, VOCÊ ESTÁ CONCORDANDO COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. CASO VOCÊ NÃO ESTEJA DE ACORDO COM ESSES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, NÃO INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO SE AUTORIZADO PELA NOVELL.**

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um contrato legal entre Você (pessoa física ou jurídica) e a Novell, Inc ("Novell"). Este Contrato estabelece termos e condições para os produtos identificados acima, no título deste Contrato, sendo que cada um é vendido separadamente. O(s) produto(s) de software, a mídia (se houver) e a documentação respectiva para o(s) qual (quais) Você adquiriu a licença aplicável (coletivamente o "Software") está (ão) licenciado(s) para Você de acordo com este Contrato e está (ão) protegido(s) pelas leis e tratados de direitos autorais dos Estados Unidos (EUA) e outros países. Caso não concorde com os termos deste Contrato, não faça download, não instale nem de outro modo use o Software e, se aplicável, devolva a embalagem não utilizada ao revendedor com o recibo para receber um reembolso. O Software foi licenciado para Você, não vendido. Se o Software for uma versão de atualização ou de suporte, Você deve ter licenciado de forma válida a versão e a porção do Software que está sendo atualizado para instalar ou usar a versão de atualização ou de suporte.

O Software pode incluir ou acompanhar outros programas de software licenciados de acordo com termos diferentes e/ou licenciados por terceiros. O uso de qualquer programa de software fornecido com um contrato de licença separado é regido por esse outro contrato. Qualquer software de terceiros que possa ser fornecido com o Software é incluído para ser usado a Seu critério. A Novell não se responsabiliza por qualquer software de terceiros ou pelo uso que Você faz desse software.

**USO LICENCIADO**

"Mecanismo" refere-se aos componentes do Software que gerenciam as operações do Identity Manager User Application, do Novell Provisioning Module for Identity Manager, do Novell Identity Manager Integration Modules, módulos de integração fornecidos pelos serviços de consultoria da Novell e/ou módulos de integração de terceiros.

"Módulo(s) de Integração" refere(m)-se a qualquer módulo de integração do Identity Manager ("IDM") ou coleção de módulos IDM disponível na lista de preços padrão publicada pela Novell (que inclui módulos de integração de terceiros na lista de preços, exceto os drivers fornecidos pelo serviços de consultoria da Novell) independente de terem sido adquiridos direta ou indiretamente da Novell.

"Servidor" refere-se a um sistema com uma CPU (central processing unit) ou grupo de CPUs, que fornece acesso a recursos compartilhados em servidores físicos ou virtuais.

"Usuário" significa um objeto em uma árvore de diretório única (ou outra classe de objeto que contenha dados representando uma pessoa, como objetos contendo informações de cartão de crédito ou números PIN) que tenha: (a) acesso ou direitos de uso a qualquer parte do Software, ou (b) acesso ou direitos de uso de produtos (dispositivos, serviços, hardware ou software) gerenciados pelo Software, independente do objeto usuário estar ou não atribuído a uma pessoa ou dispositivo. Objetos Usuário (ou outras classes de objetos) que representam a mesma pessoa e estão vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou estão vinculados entre várias árvores são considerados um único Usuário.

**Software Comercial**

As licenças apresentadas a seguir adaptam-se ao seu uso do Software, dependendo de quais licenças de produto Você tenha comprado e se Você adquiriu licenças do Software em um modelo de licença de Usuário ou em um modelo de licença de Instância. A compra de três licenças do Identity Manager é o pré-requisito para o uso do Identity Manager User Application, do Novell Provisioning Module for Identity Manager e do Integration Modules. Para conhecer os direitos de avaliação, consulte o parágrafo sobre o Software de Avaliação apresentado a seguir.

**Identity Manager 3.** Inclui alguns componentes padrão de integração e utilitários para serem usados com o Mecanismo. Os Integration Modules especializados (como definido anteriormente) e o Provisioning Module são vendidos e licenciados separadamente para serem usados com o Mecanismo. Consulte as condições da licença aplicáveis aos Integration Modules e ao Provisioning Module.

Modelo Usuário Adquirir uma licença para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software através desse objeto.

Modelo Instância. Adquirir uma licença de Instância para cada instalação do Mecanismo e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) do Mecanismo armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual além da cópia inicial necessária para a execução do Mecanismo instalado no Servidor.

**Identity Manager User Application**

Concessão de Licença. Sujeito aos termos e às condições deste Contrato, a Novell concede a Você o direito não exclusivo e

intransferível de reproduzir e usar internamente o Identity Manager User Application somente em conexão com o uso licenciado para Você do produto Novell Identity Manager. Você não pode redistribuir o Software.

### **Identity Manager Integration Modules/ Provisioning Module for Identity Manager**

**Modelo Usuário** Adquirir uma licença de Usuário para cada Usuário acessado (ou que tenha direitos de ser acessado) para cada Integration Module e Provisioning Module.

**Modelo Instância.** Adquirir uma licença de Instância para cada Integration Module e Provisioning Module acessado (ou que tenha direitos de ser acessado) pelo Mecanismo.

**Novell eDirectory™ License for Identity Manager 3.** Uma das licenças apresentadas a seguir se aplica ao produto Novell eDirectory incluído no Software Mecanismo, dependendo de quais licenças de Usuário ou de Instância Você tenha adquirido para o produto Novell Identity Manager 3. Esta licença não se aplica a compras de licenças do Provisioning Module ou do Integration Modules.

**Licença de Modelo de Usuário do Novell eDirectory.** Se Você adquiriu licenças do Software Identity Manager 3 com base no modelo Usuário, a quantidade de licenças de Usuário para o software Novell eDirectory incluída nas licenças legalmente adquiridas do Software Novell Identity Manager 3 é igual à maior (1) quantidade de licenças legalmente adquiridas para o Software Novell Identity Manager 3, ou (2) 250.000 por entidade/empresa (independente de quantas licenças individuais de Software adquiridas incluíam a licença para uso do software eDirectory). Os usuários criados pelo Software Novell Identity Manager para suportar a principal funcionalidade do Software, como objetos Estações de Trabalho criadas pelo Identity Manager, não exigem licença de Usuário.

**Licença do Modelo Instância do Novell eDirectory.** Se Você adquiriu licenças para o Software Identity Manager 3 com base no modelo Instância, sua licença para uso do software eDirectory é ilimitada para suporte direto da funcionalidade licenciada do Software Novell Identity Manager. No entanto, Você pode usar o software eDirectory somente como um diretório LDAP com finalidades gerais para até 250.000 Usuários na entidade inteira (empresa ou agências do governo). Para cada Usuário que exceder a quantidade de 250.000, Você deve adquirir uma licença adicional.

### **Teste da Licença de Software**

Desde que concorde com os termos deste Contrato, Você está autorizado a utilizar o Software em um ambiente interno e não produtivo com finalidade de teste para uma quantidade igual a de licenças comerciais de Instância ou de Usuário.

### **Software de Avaliação**

Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido com finalidades de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada, exclusivamente, às finalidades de avaliação interna, de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software e expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado pelo Software). Encerrado esse período, o Software poderá parar de funcionar. No término do período de avaliação, Você deverá interromper o uso do Software, redefinir todas as ações executadas pelo Software para o estado original e remover completamente o Software do sistema. O Software pode conter um mecanismo de desativação automática que impede o uso após um determinado período; portanto, faça uma cópia do sistema e tome outras precauções para impedir a perda de arquivos ou dados. O uso do Software é de Sua inteira responsabilidade.

### **RESTRIÇÕES**

**Restrições da Licença.** A Novell detém todos os direitos que não foram expressamente concedidos a Você. Por esse motivo, Você não deve: (1) aumentar, por quaisquer meios, o número de conexões aceitas pelo Software e licenciadas para Você ou suportar mais de uma conexão ou mais de um usuário utilizando uma única conexão; (2) fazer engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do Software, exceto e somente quando for expressamente permitido pela legislação aplicável; (3) modificar, alterar, alugar, utilizar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software, ou sublicenciar quaisquer direitos deste Contrato; ou (4) transferir o Software ou os direitos de licença contidos neste Contrato, em parte ou no todo.

**Licenças da Suíte de Produtos.** Se a licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, apenas um usuário poderá utilizar todos os produtos da suíte (exceto quando indicado de outra forma pelo Software). A licença da suíte de produtos não permite o uso de produtos individuais da suíte por vários usuários.

**Proteção de Upgrade.** Se Você tiver adquirido proteção ou manutenção de upgrade em um programa Novell deste Software, a proteção ou manutenção de upgrade permitirá o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de quaisquer programas do componente ou produtos fornecidos com o Software ou de qualquer produto individual da suíte se o Software estiver licenciado como suíte de produtos. Adquirir separadamente a proteção ou manutenção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas aplicáveis da Novell.

**Licença de Upgrade.** Esta seção se aplicará a Você se o Software for uma versão de upgrade ou tiver sido fornecido como um upgrade. "Produto original" significa o produto no qual Você está fazendo o upgrade. Você estará autorizado a usar o Software somente se for o usuário único e original autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você obteve o direito de usar o Software somente para substituir o Produto Original que adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as diretivas da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; (3) no momento da aquisição do Produto Original, Você obteve uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo todos os discos e manuais e não simplesmente um disco principal ou de licença; (4) Você não obteve o Produto Original usado ou de segunda mão de um

revendedor, distribuidor ou de outro usuário final; (5) Você interromperá permanentemente o uso do Produto Original dentro de sessenta (60) dias a partir da data de instalação do Software; e (6) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

**Licença Adicional.** Esta seção aplica-se a Você caso esteja adquirindo o Software para adicionar usuários ou servidores a um produto anteriormente adquirido (denominado, a seguir, "Produto Base"). Você estará autorizado a usar o Software somente se for o usuário único e original autorizado do Produto Básico e se atender às seguintes condições: (1) Você obteve o direito de usar esse Software apenas para adicionar usuários ou servidores ao Produto Base adquirido legalmente; (2) no momento da aquisição do Produto Base, Você adquiriu uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo discos e manuais e não simplesmente um disco principal ou de licença; e (3) Você não obteve o Produto Base usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final.

**Suporte.** A Novell não tem obrigação de oferecer suporte para o Software. Para obter mais informações sobre as ofertas atuais da Novell, consulte <http://support.novell.com>.

## **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido para Você. A Novell e/ou seus respectivos agentes possuem e retêm toda a posse e propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Software, inclusive quaisquer adaptações ou cópias. Você adquiriu apenas uma licença para usar o Software.

## **GARANTIA LIMITADA**

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos; e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos para a Novell ou se Você informar a não-conformidade a Novell, por escrito, no prazo de noventa (90) dias a partir da data da aquisição, a Novell decidirá, a seu critério, se solucionará a não-conformidade ou se reembolsará os custos da aquisição da licença do Software. O uso indevido ou as modificações não autorizadas do Software anulam esta garantia. A GARANTIA ANTERIOR É O SEU RECURSO ÚNICO E EXCLUSIVO E INVALIDA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (Essa garantia não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

O SOFTWARE NÃO FOI PROJETADO, FABRICADO OU PLANEJADO PARA USO OU DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES QUE OFERECEM RISCOS E REQUEREM UM DESEMPENHO CONTRA FALHAS, COMO NOS CASOS DE OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, COMUNICAÇÕES OU SISTEMAS DE CONTROLE, MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO ARTIFICIAL DE VIDA, SISTEMAS DE ARMAMENTOS OU OUTROS USOS EM QUE A FALHA DO SOFTWARE POSSA SER DIRETAMENTE RESPONSÁVEL POR MORTE, DANOS PESSOAIS OU GRAVES DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS.

O SOFTWARE É COMPATÍVEL APENAS COM ALGUNS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. NÃO É GARANTIDO PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com o revendedor autorizado para obter informações sobre a compatibilidade.

**Produtos Não Pertencentes à Novell.** O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software licenciados ou vendidos por terceiros. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDA PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

EXCETO O QUE FOR RESTRINGIDO PELA LEGISLAÇÃO, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, PROPRIEDADE, NÃO-VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE ATENDERÁ ÀS SUAS EXIGÊNCIAS OU QUE A OPERAÇÃO DESSE SOFTWARE NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem certas isenções de responsabilidade e limitações de garantia, portanto, partes das limitações acima podem não se aplicar a Você. Essa garantia limitada concede direitos específicos e Você também poderá ter outros direitos que variam de estado para estado.

## **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

(a) **Perdas Importantes.** A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

(b) **Danos Diretos.** EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL PARA COBRIR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZES O VALOR PAGO PELO SOFTWARE QUE ORIGINOU ESSA RECLAMAÇÃO (OU US\$ 50, SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e limitações citadas acima não se aplicarão a reivindicações relacionadas à morte ou danos pessoais. Nas jurisdições em que não são permitidas a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade da Novell será limitada ou excluída, no limite máximo permitido por essas jurisdições.

## TERMOS GERAIS

**Vigência.** Este Contrato entrará em vigor na data de aquisição legal do Software e será automaticamente rescindido se Você violar algum de seus termos. Se o Software for fornecido a Você em uma base de assinatura, seu direito de posse ou de uso do Software terminará no final do período de assinatura aplicável. Na rescisão deste Contrato ou de qualquer período de assinatura aplicável, Você deve destruir o Software original e todas as suas cópias ou devolvê-los à Novell e excluir o Software dos sistemas.

**Teste de Desempenho.** Esta restrição ao teste de desempenho é aplicável se Você for responsável pelo desenvolvimento ou licenciamento de softwares ou estiver realizando um teste no Software sob orientação ou em nome de um desenvolvedor ou licenciador de software. Sem o consentimento prévio, por escrito, da Novell, Você não pode reter, publicar ou divulgar a terceiros, sem motivo, os resultados de qualquer teste de desempenho do Software. Se Você for o responsável pelo licenciamento de produtos que têm funcionalidade similar ou são concorrentes do Software ("Produtos Similares"), ou está atuando em nome desse responsável, e venha publicar ou divulgar informações sobre o teste de desempenho do Software violando assim esta restrição, a Novell, além de outros recursos, terá o direito de executar testes de desempenho dos Produtos Similares e divulgar e publicar essas informações, não obstante o contido no contrato de licença de usuário final dos Produtos Similares, e Você, pelo presente, declara que tem autoridade para conceder tal direito a Novell.

**Fonte Aberta.** Nenhuma parte deste Contrato deve restringir, limitar ou afetar qualquer direito ou obrigação que Você possa ter, ou as condições às quais Você pode estar sujeito, em qualquer licença de fonte aberta para qualquer código fonte aberto contido ao Software.

**Transferência.** Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a aprovação prévia, por escrito, da Novell.

**Lei e Jurisdição.** Este Contrato é regido pelas leis do Estado de Utah, Estados Unidos. Qualquer ação legal relacionada a este Contrato poderá ser julgada somente perante o tribunal de jurisdição competente do Estado de Utah. Contudo, se o Seu país de domicílio for um estado membro da Comunidade Européia ou da Associação de Livre Comércio Europeu, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal poderá ser julgada somente pelo tribunal de jurisdição competente desse país.

**Contrato Integral.** Este Contrato mostra o completo entendimento e acordo entre Você a Novell e pode ser retificado ou modificado somente por um contrato por escrito acordado por Você e por um representante autorizado da Novell. **NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, REPRESENTANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU FAZER QUALQUER DECLARAÇÃO OU ASSUMIR COMPROMISSOS QUE SEJAM DIFERENTES OU ADICIONEM INFORMAÇÕES AOS TERMOS DESTES CONTRATO.**

**Renúncia.** Nenhuma renúncia a qualquer direito deste Contrato estará em vigor, a menos que seja registrada por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte legalmente obrigada. Nenhuma renúncia a qualquer direito, passado ou presente, decorrente de qualquer violação ou falha na execução deverá ser considerada como uma renúncia a qualquer direito futuro procedente deste Contrato.

**Independência das Cláusulas do Contrato.** Se qualquer disposição deste Contrato se tornar inválida ou não puder ser cumprida, deverá ser interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, separada, na medida necessária, para eliminar seu aspecto inválido ou inexecutável e as outras disposições deste Contrato deverão permanecer inalteradas.

**Conformidade com as Leis de Exportação.** Todos os produtos ou informações técnicas fornecidas neste Contrato podem estar sujeitas aos controles de exportação dos Estados Unidos e às leis de comércio de outros países. As partes concordam em cumprir todas as regulamentações de controle de exportação e em obter todas as licenças ou a documentação necessárias para exportar, reexportar ou importar produtos. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não usarão os produtos para finalidades nucleares, de lançamento de mísseis ou de armamento químico e biológico. Consulte a página do Bureau of Industry and Security na Web [www.bis.doc.gov](http://www.bis.doc.gov), antes de exportar os produtos Novell a partir dos Estados Unidos. Para obter mais informações sobre como exportar o software da Novell, consulte o site [www.novell.com/info/exports/](http://www.novell.com/info/exports/). Se Você solicitar informações mais específicas, a Novell fornecerá todas as informações sobre as restrições aplicáveis. Contudo, a Novell não assumirá responsabilidades pela não aprovação de documentos necessários para exportação.

**Direitos Restritos ao Governo dos EUA.** O uso, a reprodução ou a divulgação pelo Governo dos EUA estão sujeitos às restrições estabelecidas no FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternate III (junho de 1987), Far 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b) (3) (novembro de 1995) ou às cláusulas substitutas aplicáveis. O Fornecedor/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

**Outros.** Está expressamente excluída a aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Lei Internacional sobre Vendas.

©1993, 2000-2005 Novell, Inc. Todos os Direitos Reservados.  
(101305)

Novell é uma marca registrada e eDirectory é uma marca comercial da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.